

**Concurso de Contratação de Escola****Horário 20****Grupo 400 – História****Ano letivo 2025/2026**

Maria João da Silva Matias, diretora do Agrupamento de Escolas de Eixo, informa que se encontra aberto, nos termos do n.º 4 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na respetiva aplicação informática da DGAE, a contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de serviço deste estabelecimento de ensino.

**Características do contrato:****Horário a concurso: 14 horas semanais.****Grupo de recrutamento: 400 – História****Duração:** Temporário**Tipo de contrato:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto.**Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Eixo.**Apresentação da candidatura:** A apresentação da candidatura deve ser feita pelo prazo de 3 dias (três) úteis, através da plataforma eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em <http://sigrhe.dgae.min-edu.pt>.**Critérios geral de admissão:**

Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo com a legislação em vigor e os critérios definidos.

**Critérios de seleção:****Graduação profissional** nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março.

ou

**Classificação académica** nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Eixo, Agrupamento de Escolas de Eixo, 20 de novembro de 2025

A Diretora

---

*(Maria João da Silva Matias – assinatura digital)*